

-18, 19 DE JULHO DE 2025-
CHOLUTeca - AMÉRICA CENTRAL - HONDURAS

REGULAMENTO OFICIAL - PORTUGUÊS



padam

ENCONTRO PAN-AMERICANO
DE DANÇA DA AMAZÔNIA



 RED NACIONAL DE CASAS DE LA CULTURA
COORDINACIÓN REGIONAL SUR ORIENTE

 CASA DE LA CULTURA
DE CHOLUTeca

 SECAPPH
Secretaría de la Cultura, las Artes y las
Patrimonios de los Pueblos de Honduras

 HONDURAS
GOBIERNO DE LA REPÚBLICA



 IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

 CID UNESCO
SEÇÃO BELÉM DO PARA
AMAZONIA-BRASIL



 COLEGIADO
DE DANÇA
DO PARÁ

Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia
Choluteca, Honduras, América Central
18 e 19 de julho de 2025 - Casa da Cultura de Choluteca

Apresentação

O Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia - PADAM, é uma iniciativa do produtor cultural e presidente da Seção Belém do Pará do Conselho Internacional da Dança/UNESCO, Igor Marques, em parceria com demais produções internacionais, com o objetivo de promover oportunidades de intercâmbios nacionais e estrangeiros aos artistas do continente.

Esta edição do Encontro terá em sua programação atividades como: oficinas, mostra e dança de grupos convidados e Prix d'Amazonie, onde serão ofertadas bolsas de cursos de formação e intercâmbio internacional (junho - julho/2025), além de prêmios especiais dos apoiadores do Encontro.

PRIX D'AMAZONIE

1. **FORMATO:** Presencial.

2. **GÊNEROS DE DANÇA:** Balé de Repertório, Balé Neoclássico/Clássico Livre, Dança Contemporânea, Dança Moderna, Jazz, Estilo Livre, Danças Urbanas, Danças Populares e Sapateado.

Descrição dos gêneros segundo o Encontro:

- 2.1. **Balé de Repertório:** *Entende-se por obras ou fragmentos de obras centenárias do repertório tradicional do balé clássico.*
- 2.2. **Balé Neoclássico/Clássico Livre:** *Entende-se por coreografias que utilizem a técnica de balé clássico, recorrendo às propostas mais abstratas e/ou estéticas. O uso de pontas é opcional.*
- 2.3. **Dança Contemporânea:** *Entende-se por combinações de diversas qualidades de movimento, uma vez que não se prende às estéticas pré-estabelecidas. Trabalhos de cunho autoral, que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de obras de Dança-Teatro, Butoh etc.*
- 2.4. **Dança Moderna:** *Entende-se por linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Horton, Limón, Cunningham etc.).*
- 2.5. **Jazz:** *Modern Jazz, Street Jazz, Lyrical Jazz, entre outras linhas oriundas da técnica.*
- 2.6. **Estilo Livre/Danças Urbanas:** *Linhas de pesquisas das danças de ruas, movimento Hip Hop e suas vertentes, além de demais gêneros de dança não subdivididos no nesta edição do Encontro.*
- 2.7. **Danças Populares:** *Entende-se por danças étnicas, representativas de um povo.*
- 2.8. **Sapateado:** *Soft-Shoes, Broadway Tap, Hoofing, Classical Tap que também é conhecido como Flash ou Swing Tap, Freestyle Tap, entre outras vertentes do sapateado.*

Direitos autorais: O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Encontro, independente do gênero, modalidade e categoria. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Balé de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

3. MODALIDADES:

Descrição das modalidades do Encontro para o Gênero de Dança Balé de Repertório:

- 3.1. **Variação Feminina:** *01 artista em sua categoria - tempo da obra;*
- 3.2. **Variação Masculina:** *01 artista em sua categoria - tempo da obra;*
- 3.3. **Pas de Deux/Duo:** *02 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo da obra (não será permitido Gran Pas de Deux);*
- 3.4. **Pas de Trois/Trio:** *03 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo da obra;*
- 3.5. **Conjunto de Repertório:** *A partir de 04 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo da obra.*

Descrição das modalidades do Encontro para os demais Gêneros de Dança:

- 3.6. **Solo Feminino:** 01 artista em sua categoria - tempo máximo de 2'30";
- 3.7. **Solo Masculino:** 01 artista em sua categoria - tempo máximo de 2'30";
- 3.8. **Duo:** 02 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo máximo de 3';
- 3.9. **Trio:** 03 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo máximo de 3';
- 3.10. **Conjunto:** A partir de 04 artistas em categoria estabelecida pela média aritmética simples das idades - tempo máximo de 5'.

Obs.: Não há tolerância além do tempo estabelecido neste regulamento.

4. CATEGORIAS: Baby, Pré-infantil, Infantil, Juvenil, Adulto, Master e Melhor Idade.

Descrição das categorias do Encontro:

- 4.1. **Baby:** 03 a 06 anos;
- 4.2. **Pré-infantil:** 07 a 09 anos;
- 4.3. **Infantil:** 10 a 13 anos;
- 4.4. **Juvenil:** 14 a 17 anos;
- 4.5. **Adulto:** 18 a 30 anos;
- 4.6. **Master:** 31 a 59 anos;
- 4.7. **Melhor Idade:** 60 anos em diante.

5. CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PRIX D'AMAZONIE: Notas de 5,0 a 10,0 que serão atribuídas aos 3 quesitos:

- 5.1. **Técnica;**
- 5.2. **Coreografia** (*Fidelidade: quando balés de repertório*);
- 5.3. **Pesquisa.**

6. NOTAS/PREMIAÇÕES

- 6.1. O corpo de jurados será composto por profissionais qualificados, que deverão emitir notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando as três maiores notas, conforme critérios:
1º Lugar: nota mínima 9,0
2º Lugar: nota mínima 8,0
3º Lugar: nota mínima 6,0
- 6.2. Em caso de empate, a maior nota no quesito **Técnica** irá desempatar, em caso de empate novamente, o quesito **Coreografia**, se mantendo empate, o quesito **Pesquisa**. Em caso de empate geral, as coreografias empatadas serão premiadas. **Serão premiadas, apenas as coreografias que alcançarem notas estipuladas neste regulamento.**
- 6.3. A banca avaliadora é autônoma e pode desclassificar ou penalizar grupos e/ou bailarinos(as) que não obedeçam a este regulamento. As notas e os comentários obtidos pelos jurados estarão à disposição dos professores dos grupos até uma semana após o fim do evento, se solicitadas via e-mail (encontropadam@gmail.com).
- 6.4. A banca avaliadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- 6.5. Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do PADAM e/ou da sua banca avaliadora.

7. PREMIAÇÕES:

- 7.1. **Maiores Notas:** Troféu.
- 7.2. **Artistas Destaques:** Bolsas em cursos de formação e intercâmbio internacional em dança (junho - julho/2025) - bolsas válidas para taxas/propinas das instituições de formações. **Estarão aptos a concorrer à premiação de Artistas Destaques os trabalhos com nota mínima 9,5.**

- 7.3. **Premiações Especiais:** *Custeio de certificação do Conselho Internacional da Dança/UNESCO. Estarão aptos a concorrer às Premiações Especiais os trabalhos com nota mínima 9,5.*

PRIX D'AMAZONIE · PRESENCIAL

8. **INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na plataforma Dança Digital, no endereço <https://dancadigital.com/padamhonduras25>, e o pagamento poderá ser através de boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado em até 12x (com juros). Pagamento em espécie deverá ser realizado no ato do credenciamento.

Lote Único - até 14 de julho de 2025

Solo/Variação (por coreografia) R\$ 40,00 (ou 20 dólares americanos)

Duo/Pas de Deux (por coreografia) R\$ 80,00 (ou 30 dólares americanos)

Trio /Pas de Trois (por coreografia) R\$ 100,00 (ou 40 dólares americanos)

Conjunto/Conjunto de Repertório (por artista na coreografia) R\$ 25,00 (ou 10 dólares americanos)

O não cumprimento do prazo final de pagamento (14/07/2025) acarretará o cancelamento da inscrição.

- 8.1. Os valores acima descritos são referentes a cada coreografia inscrita.
- 8.2. O valor do lote é referente à data do pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).
- 8.3. Os grupos poderão adquirir até oito credenciais de APOIO TÉCNICO, no valor de **R\$40,00 cada**.
- 8.4. Cada grupo receberá um crachá de DIRETOR e/ou PROFESSOR RESPONSÁVEL que dará direito a transitar entre a mesa de som e de iluminação, assim como nos camarins.
- 8.5. Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- 8.6. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao PADAM e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.
- 8.7. Cada artista inscrito em pelo menos uma coreografia terá direito a certificação de participação + um workshop (verificar ANEXOS I e II).
- 8.8. Poderão se inscrever: artistas da dança, alunos de escola pública ou privada, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL*). O pagamento das taxas de inscrição de artistas estrangeiros deverá ser feito via PayPal (entrar em contato com a coordenação do evento através do WhatsApp **+55 (84) 99155-9202 - Raissa Costa**).

**Verificar as leis vigentes.*

9. CREDENCIAMENTO:

- 9.1. O Credenciamento dos participantes no PADAM deverá ser feito no foyer do teatro exclusivamente por um(a) DIRETOR e/ou PROFESSOR RESPONSÁVEL do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente portando documento oficial de Identificação com foto. Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- 9.2. A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

10. INGRESSOS GRATUITOS:

Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento na plataforma Dança Digital.

10.1. Os ingressos serão disponibilizados por sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderá ser utilizado para outra sessão.

10.1.1. *Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.*

10.1.2. *Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia (bailarinos(as), diretor, professor responsável e apoios técnicos). O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.*

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.1. ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:

11.1.1. *As ordens das apresentações serão divulgadas em data próxima ao evento.*

11.1.2. *Os(as) bailarinos(as) devem estar no teatro pelo menos uma hora antes da sua apresentação.*

11.1.3. *As baterias de apresentações serão montadas por gênero de dança, modalidade e categoria, não havendo tempo para intervalo quando o(a) bailarino(a) se apresentar em mais de uma coreografia na mesma bateria.*

11.1.4. *A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições. Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização. Sem agradecimento (com exceção aos trabalhos de repertório).*

11.2. **CENÁRIOS, FIGURINOS e MAQUIAGENS:** *Não será permitido uso de cenários “fixos”, animais vivos, nudez, fogo, quaisquer materiais perigosos ou que suje o palco. As maquiagens especiais que comprometam a estrutura física do local, não poderão ser executadas no mesmo. Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.*

11.3. TRILHA MUSICAL:

11.3.1. *Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico até o último dia de inscrições (14/07 /2025). As coreografias que estiverem sem música anexada até o prazo acima descrito poderão ser desclassificadas (sem reembolso dos valores pagos).*

11.3.2. **ATENÇÃO:** *As músicas devem estar em arquivos no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.*

11.3.3. *As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.*

11.3.4. *É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação portando o pendrive com as suas músicas.*

11.4. **ILUMINAÇÃO:** *Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo. É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.*

11.5. **FOTOGRAFIA e VÍDEO:** *A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações do Encontro e de eventos parceiros.*

11.6. PASSAPORTE:

11.6.1. *É obrigatório o uso da identificação (crachá ou pulseira) nas dependências do evento.*

11.6.2. *A coordenação excluirá o participante do evento em caso de comprovação do empréstimo do passaporte a terceiros.*

11.7. **NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DE PESSOAS NÃO INSCRITAS OU NÃO CREDENCIADAS NOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS(ÀS) BAILARINOS(AS).**

- 11.8. A organização do PADAM não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento nem tampouco por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- 11.9. Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.
- 11.10. Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.
- 11.11. Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora, não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

12. Autorizações

O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** que será realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2025 na Casa da Cultura de Choluteca - Choluteca, Honduras.

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia** que será realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2025 na Casa da Cultura de Choluteca - Choluteca, Honduras.

Declaro reconhecer que não cabe ao Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

OFICINAS

13. Serão oferecidas duas oficinas com 2h de duração cada, sendo uma de Ballet Clássico e uma de Jazz.

14. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na plataforma Dança Digital, no endereço <https://dancadigital.com/padamhonduras25>, e o pagamento poderá ser através de boleto bancário, PIX, cartão de crédito à vista ou parcelado em até 12x (com juros).

Lote Único - até 15 de julho de 2025 R\$ 50,00 por participante/oficina
O não cumprimento do prazo final de pagamento (15/07/2025) acarretará o cancelamento da inscrição.

15. Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.

16. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, não cabendo ao PADAM e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

17. Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.

.....

Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

.....

CONTATOS

Raissa Costa +55 (84) 99155-9202
Igor Marques +55 (91) 98565-9350
Site dancadigital.com/padamhonduras25
Instagram @encontropadam
E-mail encontropadam@gmail.com

ANEXO I

Programação Prévia

18/07/2025 (sexta-feira) Casa da Cultura de Choluteca

14h *Credenciamento*

16h *Oficina 01*

18h *Oficina 02*

20h.....*Mostra Participativa/Grupos Convidados, Prix D'Amazonie*

19/07/2025 (sábado) Casa da Cultura de Choluteca

18h *Mostra Participativa/Grupos Convidados, Prix D'Amazonie*

21h30 *Resultado/Encerramento*

Os horários previstos nesta programação poderão sofrer alteração caso necessário. A Programação Oficial do PADAM 2025 será divulgada em data próxima ao evento.